



PORTARIA COREN-MA Nº 701 DE 21 DE JULHO DE 2026

A Presidente Interina do **Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 792 de 08 de outubro de 2025, que "aprova o Regulamento que estabelece as normas gerais para a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições com Serviço de Enfermagem";

CONSIDERANDO o MEMORANDO COREN-MA Nº 013/2026 – SUBSEÇÃO DE PINHEIRO - 1985062;

CONSIDERANDO o Processo SEI 00235.821/2024-COREN-MA, referente a formação da Comissão de Ética de Enfermagem - **Hospital Municipal de Santa Helena (Santa Helena/MA)**;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a empregada pública, **Tamires Lowayne Soares Pinheiro Braga**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026, realizando treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem - **Hospital Municipal de Santa Helena (Santa Helena/MA)**, a ser realizada no dia **27 de julho de 2026**, no município de **Santa Helena/MA**.

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens terrestres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 21/07/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1985084** e o código CRC **DD9B68B3**.

Referência: Processo nº 00235.001829/2026-13

SEI nº 1985084

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,

CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200

- www.corenma.gov.br